

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202010/0929

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Cultura e Apoio Social

Remuneração: 2621,68

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: o estipulado no artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, constante do Despacho n.º 6086/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 4 de junho de 2020.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ciências Sociais

Os dirigentes devem reunir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, possuindo:

a) Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente numa das áreas de atuação da Unidade Orgânica correspondente, atendendo às competências atribuídas na estrutura e organização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;

b) Formação profissional relevante;

c) Adequados conhecimentos do conteúdo funcional do cargo e do funcionamento da administração pública, principalmente da administração regional e local;

d) Adequada capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;

e) Adequada capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;

Perfil: f) Adequada capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, tendo uma perspectiva de gestão alargada e direccionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão;

g) Adequada capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;

h) Adequada capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;

i) Adequada capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, bem como aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;

j) Adequada capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;

k) Adequada capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os fatores das habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional;

Métodos de Selecção a Utilizar: Entrevista pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, pela comparação do perfil pretendido e da discussão da respetiva atividade curricular e versará, designadamente, sobre conhecimentos das funções do cargo a ocupar;

Presidente: Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, chefe da Unidade de Serviços Integrados; 1.º vogal: Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira, chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais; 2.º vogal: Ricardo Nuno Vieira Matas, chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida; 1.º vogal suplente: Daniel da Cunha Belo Projeto, chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza Urbana; 2.º vogal suplente: Paulo Alexandre Silva Lima, Diretor do Serviço Florestal da Terceira;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha		9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e Jornal Diário Insular

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sita à PRAÇA Velha S/N 9701-857 ANGRA DO HEROÍSMO

Formalização da Candidatura: Podem candidatar-se os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64 -A/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, devendo possuir, a licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia e cursos similares;

Contacto: rh@cmah.pt ou 295401700 ou Praça Velha s/n 9701-857 Angra do Heroísmo

Data de Publicação 2020-10-27

Data Limite: 2020-11-10

Observações Gerais:

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: